

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando que a Casa do Maçom de Ribeirão Preto é uma Instituição sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial;

Considerando que foi criada, mantida e dirigida por maçons, sem distinção de Potências Maçônicas; e

Considerando que sua finalidade é prestar acolhimento gratuito aos necessitados em nível estadual e nacional aos familiares e acompanhantes de doentes em tratamento na rede pública ou particular de Ribeirão Preto – SP,

### RESOLVE

Art. 1º - Outorgar à Instituição “Casa do Maçom de Ribeirão Preto – SP” o Título de Benemérita pelos relevantes serviços prestados à Comunidade em Geral;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre